



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14

FONE (14) 3265-9530

CNPJ.: 46.137.451/0001-76

CEP 17490-090 - PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.437/2025.

Aos vinte e oito do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, na sala de Licitações do Paço Municipal de Piratininga, reuniu-se a Comissão Especial para Seleção e Avaliação quanto ao Chamamento Público Nº 001/2025 nomeados pela Portaria nº 064/2025, composta pelos servidores: ADRIANA MAURA BARBOZA MERLIN - RG nº 20.558.812-8, JANAINA CHIUSSO GONÇALVES - RG nº 27.850.733-5 BRUNO VINICIUS DOS REIS DE AQUINO – RG nº 40.668.187-9, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos do chamamento público, com recebimento do envelope de **DOCUMENTOS** designada para esta data, sendo o objeto CREDENCIAMENTO com o objetivo de selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSC's) para execução de Serviços e Programas Socioassistenciais, do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Municipal, **por meio de chamamento público**, previsto na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.214, de 14 de dezembro de 2015, e pelo Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016. , conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº 001/2025. Aberta a audiência pela Comissão designada, foi consignada a entrega dos envelopes das entidades: **PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (PAASP)**, inscrita no CPJ sob o número 46.174.058/0001-52 e **INSTITUTO NOVO CAMINHO-INC/PIRATININGA**, inscrita no CNPJ sob o número 30.221.848/0001-01. Constatado que os envelopes foram entregues tempestivamente, de acordo com item 8 do presente Edital.

Abertos os envelopes, toda a documentação foi rubricada pela comissão que procedeu a análise da mesma, conforme item 4 do presente Edital.

Procedendo às análises, verificou-se que a documentação apresentada por ambas as instituições está de acordo com o item 4 do presente Edital.

Seguindo os atos, procedeu-se a análise das propostas e planos de trabalho, em consonância com os itens 11.1 do presente Edital. Eis abaixo, em consenso com os três membros desta comissão, as notas da avaliação de cada uma das instituições:

- **PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (PAASP):**

ELEMENTO DE ANÁLISE	No mínimo 01 ano	De 02 anos	De 03 anos	Acima de 04 anos	Pontuação total
1. Existência de no mínimo 1 (ano) ano de cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ. Pontuação máxima (5,0) – indicador permite uma pontuação.	() 2,0	() 2,5	() 3,0	(x) 5,0	<u>123 PONTOS TOTAIS</u>

ELEMENTOS DA ANALISE	O 10	B 5	R 3	I 1	A 0
1. Coerência da proposta com o Plano Municipal de Assistência Social de Piratininga – PMAS, de forma a verificar as possibilidades que a proposta apresentada oferece para alcance das metas nele indicadas;	x				
2. Congruência da proposta com o Estatuto da Entidade;	x				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14

FONE (14) 3265-9530

CNPJ.: 46.137.451/0001-76

CEP 17490-090 - PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

3. Registro da OSC no Conselho Municipal respectivo;	x				
4. Proposta de encaminhamento do adolescente/adulto/idoso às políticas públicas do município;	x				
5. Proposta de atendimento e encaminhamento às famílias das crianças/adolescentes/adultos/idosos às políticas públicas do município;	x				
6. Proposta objetiva de monitoramento e avaliação de resultados do processo de execução do Serviço/Programa	x				
7. Ações que promovam inclusão, permanência e sucesso crianças/adolescentes/adultos/idosos na escola/grupo/emprego	x				
8. Capacidade em atender as metas estabelecidas;	x				
9. Disposição para garantir o caráter público da parceria com a Prefeitura do Município de Piratininga, na divulgação do serviço a ser prestado e na atenção ao usuário;	x				
10. Capacidade e disposição de manter relação de referência/contra referência entre a Coordenadoria Municipal de Ação Social, CRAS e atenção especial, e as vagas dos serviços conveniados, de forma a operar as suas ações integradas em rede e a atender a demanda dos usuários	x				
11. Capacidade da organização/entidade/associação sem fins econômicos de garantir contrapartida na gestão do serviço a ser conveniada		x			
12. Proposta de OSC com sede e inscrição nos respectivos conselhos do município de Piratininga.	x				
13. Para aquelas que não possuem sede no município, apresentar experiência de parceria/ termo de colaboração com o município de Piratininga em anos anteriores.					x

• INSTITUTO NOVO CAMINHO-INC/PIRATININGA:

ELEMENTO DE ANÁLISE	No mínimo 01 ano	De 02 anos	De 03 anos	Acima de 04 anos	Pontuação total
1. Existência de no mínimo 1 (ano) ano de cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ. Pontuação máxima (5,0) – indicador permite uma pontuação.	() 2,0	() 2,5	() 3,0	(x) 5,0	125 PONTOS TOTAIS

ELEMENTOS DA ANALISE	O 10	B 5	R 3	I 1	A 0
1. Coerência da proposta com o Plano Municipal de Assistência Social de Piratininga – PMAS, de forma a verificar as possibilidades que a proposta apresentada oferece para alcance das metas nele indicadas;	x				
2. Congruência da proposta com o Estatuto da Entidade;	x				
3. Registro da OSC no Conselho Municipal respectivo;	x				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14

FONE (14) 3265-9530

CNPJ.: 46.137.451/0001-76

CEP 17490-090 - PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

4. Proposta de encaminhamento do adolescente/adulto/idoso às políticas públicas do município;	x				
5. Proposta de atendimento e encaminhamento às famílias das crianças/adolescentes/adultos/idosos às políticas públicas do município;	x				
6. Proposta objetiva de monitoramento e avaliação de resultados do processo de execução do Serviço/Programa	x				
7. Ações que promovam inclusão, permanência e sucesso crianças/adolescentes/adultos/idosos na escola/grupo/emprego	x				
8. Capacidade em atender as metas estabelecidas;	x				
9. Disposição para garantir o caráter público da parceria com a Prefeitura do Município de Piratininga, na divulgação do serviço a ser prestado e na atenção ao usuário;	x				
10. Capacidade e disposição de manter relação de referência/contra referência entre a Coordenadoria Municipal de Ação Social, CRAS e atenção especial, e as vagas dos serviços conveniados, de forma a operar as suas ações integradas em rede e a atender a demanda dos usuários	x				
11. Capacidade da organização/entidade/associação sem fins econômicos de garantir contrapartida na gestão do serviço a ser conveniada		x			
12. Proposta de OSC com sede e inscrição nos respectivos conselhos do município de Piratininga.	x				
13. Para aquelas que não possuem sede no município, apresentar experiência de parceria/ termo de colaboração com o município de Piratininga em anos anteriores.					x

Em ato contínuo, a comissão procedeu à visita técnica, conforme previsão no item 12 do presente Edital. A comissão, juntamente com a coordenadora de Assistência social, visitou ambas as entidades. Em conjunto, foram atribuídas as seguintes notas aos proponentes:

- PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (PAASP):**

ELEMENTOS DA ANÁLISE	O 10	B 5	R 3	I 1	A 0
1. Estrutura disponível para desenvolver o Serviço/Programa, com destaque para: espaço físico, equipamentos e recursos humanos;			x		

Na visita, constatou-se que a referida instituição, não possui sede própria para o desenvolvimento de todas as atividades propostas no plano de trabalho. Necessitando, regularmente, de utilização de diversos espaços públicos para tal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA Nº 14

FONE (14) 3265-9530

CNPJ.: 46.137.451/0001-76

CEP 17490-090 - PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

- **INSTITUTO NOVO CAMINHO-INC/PIRATININGA:**

ELEMENTOS DA ANÁLISE	O 10	B 5	R 3	I 1	A 0
1. Estrutura disponível para desenvolver o Serviço/Programa, com destaque para: espaço físico, equipamentos e recursos humanos;		X			

Na visita, constatou-se que a referida instituição, possui local próprio, novo, com boa infraestrutura, diversas salas para atividades. Refeitório e área externa. Contudo, para o aumento de escopo indicado no atual plano de trabalho, parte destes locais não conseguirão alocar corretamente todas as crianças. Contudo, há planos de expansão, tanto física quanto de profissionais para que consigam prestar melhor os serviços propostos.

Com isso, esta comissão seguiu todo o rito de análises tanto de documentação, quanto das propostas, planos de trabalhos e visita técnica solicitadas no atual Edital de chamamento. Finda as análises, as instituições: **PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (PAASP)**, inscrita no CPJ sob o número 46.174.058/0001-52 e **INSTITUTO NOVO CAMINHO-INC/PIRATININGA**, inscrita no CNPJ sob o número 30.221.848/0001-01, estão ambas **HABILITADAS** para o presente processo. Com isso, publique-se e dê sequência aos atos.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

MEMBRO	R.G.	ASSINATURA
ADRIANA MAURA BARBOZA MERLIN	20.558.812-8	
JANAINA CHIUSO GONÇALVES	27.850.733-5	
BRUNO VINICIUS DOS REIS DE AQUINO	40.668.187-9	

Piratininga, 28 de agosto de 2025